

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE  
**Piritiba**  
Trabalho e dedicação para todos

**DECRETO Nº 228, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

### **DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Vanderlino de Almeida Lima, também conhecido como Vandinho, cidadão profundamente querido pela comunidade, reconhecido por sua simplicidade, amizade, respeito e constante presença afetiva entre todos que tiveram o privilégio de conviver com ele;

**CONSIDERANDO** ainda o forte vínculo familiar de Vandinho com pessoas que desempenham relevantes funções no município, sendo pai da presidente da Câmara de Vereadores de Piritiba, Mariana Lima Almeida Santos, e cunhado da prefeita Leandra Belitardo Barretto de Andrade Lima;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o seu falecimento deixará uma imensa lacuna junto a seus familiares, amigos e a própria sociedade:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - LUTO Oficial por 3 (três) dias, no Município de Piritiba, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Piritiba - BA, 08 de dezembro de 2025.

**LEANDRA BELITARDO BARRETTO DE ANDRADE LIMA**  
Prefeita Municipal